



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente ETP tem como objetivo justificar a necessidade de participação da servidora Carla Lima de Oliveira desta Câmara Municipal de Cacoal na capacitação, realizado pela empresa DLS Treinamentos Ltda – no período de 13 a 17 de abril de 2026, conforme proposta comercial anexa.

1. **Setor solicitante:** Almoxarifado
2. **Responsável pelo Planejamento da Contratação:** Compras e Contratos.

II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A participação da servidora no II Seminário de Gestão Patrimonial Pública faz-se necessária diante da constante exigência de aprimoramento técnico na área de gestão e controle de bens públicos. A Administração Pública demanda que os servidores responsáveis por essas atividades estejam atualizados quanto às normas, procedimentos e boas práticas, a fim de garantir a correta utilização, conservação e prestação de contas do patrimônio público.

O seminário constitui oportunidade relevante de capacitação, promovendo a atualização sobre legislações vigentes, rotinas administrativas, inventário patrimonial, depreciação, controle de bens e responsabilidades do gestor público. Além disso, possibilita a troca de experiências com outros profissionais da área, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas adotadas pelo órgão.

Dessa forma, a participação da servidora atende ao interesse público, ao fortalecer a eficiência administrativa, reduzir riscos de inconsistências nos controles patrimoniais e assegurar maior transparência e conformidade com os órgãos de controle.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A DLS Treinamentos tem como objetivo atender com excelência, compromisso e inovação os diversos trabalhadores que compõem a Administração Pública, nos âmbitos federal, estadual e municipal, sempre voltada ao constante desenvolvimento e aperfeiçoamento desses profissionais. Contamos com instrutores e consultores especialistas que possuem ampla experiência e reconhecimento no mercado. O diferencial da DLS Treinamentos é a qualidade e o compromisso de proporcionar o desenvolvimento profissional de forma atualizada e didática. Nosso foco é a capacitação e excelência profissional, por isso, atuamos também na realização de eventos, congressos, exposições e feiras, além de realizar consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública e áreas afins.

V – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EVENTO: II SEMINÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA.

DATA: 13 a 17 de abril de 2026.

CARGA HORÁRIA: 36h.

OBJETIVO: Capacitar e valorizar gestores, especialmente àqueles que figuram no Rol de Responsáveis pelo Almoxarifado e Patrimônio do órgão, a tomar decisões céleres, com procedimentos metódicos e precisos, lastreados na legislação, com quebras paradigmas que limitam a inovação de práticas modernas e propiciar conhecimentos técnicos na área do patrimônio imobiliário público, elencando todos os passos para a regularização de ativos, correta gestão dos bens, inclusive aqueles recebidos em doação. **PÚBLICO ALVO:** Este curso é altamente indicado para Servidores de órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, inclusive: autarquias, fundações e secretarias, Servidores que atuam direta ou indiretamente na área de gestão de pessoas, departamento pessoal, contabilidade, controladoria e afins.

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO: DLS Treinamentos

PARTICIPANTE:

- **CARLA LIMA DE OLIVEIRA, ALMOXARIFE/PATRINÔMIO,**





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
matricula:200502

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: em anexo.

INSTRUTOR/INSTITUIÇÃO: Antônio Firmino da Silva Neto Doutor em Ciências Contábeis – linha de pesquisa Contabilidade Pública – pela Universidade de Brasília; Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Contabilidade Pública e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba. É conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba. Tem mais de quinze anos de experiência como profissional da Contabilidade Pública. Começou as atividades laborais como Contador Federal em 2006, no Instituto Federal da Paraíba. Em 2007, ingressou como Professor da Universidade Federal de Campina Grande dos cursos de graduação, especialização e mestrado. Exerceu atividades na Secretaria do Tesouro Nacional – MF/STN – 2010 a 2013. Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal de Campina Grande, e da FUCAPE Business School; Contador Federal e Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade do Instituto Federal da Paraíba; Instrutor da Escola de Administração Fazendária - ESAF (atual Escola Nacional de Administração Pública – ENAP), dentre outras instituições públicas e privadas. Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TRT10; Chefe do Núcleo de Contabilidade Analítica – NUCAN e contador responsável pelo órgão. Graduado em Contabilidade pela Universidade de Brasília – UnB (2008) e Pós-Graduado em Gestão em Controladoria Governamental (2013).

Paulo Eduardo Rosso Nelson Consultor do Banco Mundial na área de catalogação e padronização de materiais de consumo e permanente. Gestor Patrimonial do PJF/JT/TRT21, e servidor do QPP desde 1993 a 2019, tendo atuado por 20 anos consecutivos como Gestor e Presidente de Comissões de Trabalho na área. CPPP – Certificate Program in Public Procurement pelo Banco Mundial (cursando). Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Grande do Norte. Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União. Administrador, graduado pela UFRN, pós-graduado em Administração Judiciária pela Escola da Magistratura do Trabalho da Vigésima Primeira Região/Universidade Potiguar, conta com mais de 36 anos de experiência profissional na administração privada e pública. Como instrutor, quer por intermédio de empresas especializadas, quer por contratação direta, já ministrou cursos para Universidades Federais, Ministério Público Federal, Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário estaduais, Escolas da Magistratura, Academias de Polícia Civil e Militar, Institutos Federais de Educação, Escolas de Governos, Ministério Público estaduais, dentre outros

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de despesa com o presente seminário é de R\$ 4.990,00 (Quatro mil e Novecentos e Noventa Reais) por inscrição.

O valor TOTAL de despesa com a presente capacitação é de R\$ R\$ 4.990,00 (Quatro Mil e Novecentos e Noventa Reais

Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, assim, a contratação da empresa poderá ocorrer por conjugação do art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/21.

O profissional e instrutor do evento é considerado notoriamente especializado, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular do curso.

A presente despesa está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA.

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Cacoal conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.001.01.031.0002.2001 – Gestão Administrativa – CMC Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a participação da servidora no II Seminário de Gestão Patrimonial Pública, espera-se o aprimoramento dos conhecimentos técnicos relacionados à gestão, controle e fiscalização dos bens públicos, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração.

Como resultados pretendidos, destacam-se a adoção de práticas mais eficientes nos processos de inventário, registro, controle e conservação patrimonial; a atualização quanto às normas e procedimentos vigentes; a redução de inconsistências e riscos de falhas nos controles internos; e o fortalecimento da transparência e da conformidade junto aos órgãos de controle.

Espera-se, ainda, que o conhecimento adquirido seja disseminado internamente, contribuindo para a capacitação de outros servidores e para a padronização de rotinas administrativas, promovendo maior eficiência, economicidade e segurança na gestão do patrimônio público.

Ressalta-se que, mesmo na ausência de designação formal específica, é dever da servidora zelar pelo patrimônio público, sendo a qualificação profissional um instrumento fundamental para o desempenho eficiente dessas atribuições. A participação no referido seminário reforça a atuação já exercida pela servidora, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e para a correta aplicação das normas vigentes.

Destaca-se, ainda, que a capacitação não caracteriza desvio de função, mas sim o fortalecimento das atividades que já são desempenhadas pela servidora no âmbito de suas responsabilidades. Dessa forma, a contratação visa exclusivamente ao interesse público, promovendo maior eficiência, segurança e transparência na gestão patrimonial.

A servidora exerce de fato essa função no setor de patrimônio como: na gestão,





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

controle, realização de inventário anual e zeladoria, movimentação e carga patrimonial de todo o patrimônio deste órgão público, abrangendo registro e levantamento de matérias permanentes, equipamentos e bens móveis, RESSALTO que, embora não possua nomeação formal específica para o cargo de gestor patrimonial, a servidora desempenha tais função devido a necessidade da administração, demonstrando alto nível de comprometimento sem função gratificada específica para tal fim.

Ao final do curso, espera-se que os participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas e diversas soluções para atender de forma segura às diversas áreas e demandas relacionadas ao tema, tudo em conformidade com o estabelecido na Nova Lei de Licitações.

IX - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

X – ASSINATURAS

Cacoal/RO, 25 de abril de 2026.

Carla Lima de Oliveira
Requisitante



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 81c79d1fa-d574-40f1-869c-39e648e0c0e9 - Página 6/8



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Levantamento inadequado das necessidades de capacitação	Contratação de cursos que não atendem às reais demandas, prejudicando o desenvolvimento profissional dos participantes	Eventual	Relevante	Médio	Realizar diagnóstico detalhado das necessidades de capacitação dos vereadores e servidores antes de elaborar o Termo de Referência	Promover ajustes no plano de capacitação e incluir novas demandas em contratos futuros
Falta de especificação clara no Termo de Referência	Contratação de cursos com conteúdos genéricos ou de baixa qualidade, comprometendo os objetivos do evento	Rara	Relevante	Médio	Detalhar no Termo de Referência os temas, carga horária, público-alvo e qualificações exigidas dos profissionais que ministrarão os cursos	Revisar o Termo de Referência com as partes interessadas e corrigir eventuais falhas antes da publicação
Ausência de comprovação da qualificação dos profissionais	Contratação de profissionais sem a expertise necessária, resultando em cursos de baixa qualidade	Rara	Relevante	Médio	Exigir no edital e na contratação comprovação documental das qualificações dos profissionais, como currículos e certificações	Substituir os profissionais não qualificados por outros que atendam aos critérios exigidos no contrato





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Propostas incompatíveis com os valores de mercado	Despesas excessivas ou inviabilidade da contratação devido a propostas com sobrepreço ou inexequíveis	Eventual	Muito relevante	Alto	Realizar pesquisa de mercado abrangente antes da contratação, garantindo que os valores orçados sejam compatíveis com os preços praticados	Desclassificar propostas inadequadas e reabrir o processo de contratação, se necessário
Não cumprimento do cronograma ou atraso na realização dos eventos	Prejuízo à programação e perda de oportunidades de capacitação para vereadores e servidores	Eventual	Relevante	Médio	Acompanhar o cronograma de execução e estabelecer cláusulas contratuais com penalidades para atrasos	Reprogramar os eventos com ajuste no cronograma e aplicação das penalidades cabíveis
Conteúdo ministrado inadequado ou de baixa qualidade	Insatisfação dos participantes e falha no alcance dos objetivos de capacitação	Rara	Muito relevante	Alto	Acompanhar a execução do curso, aplicando avaliações de qualidade e relatórios ao final de cada evento	Solicitar retrabalho ou substituição do conteúdo ministrado e registrar ocorrência para evitar futuras contratações com a mesma empresa

